



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3185 – Quarta-feira, 9 de Janeiro de 2008

Centro de Saúde Modelo comemora 66 anos

Hoje, 9, o Centro de Saúde Modelo (Rua Jerônimo de Ornellas, 55) comemora 66 anos de serviços prestados aos porto-alegrenses. No local, às 10h, durante visita do prefeito e do secretário municipal de Saúde, será inaugurada a farmácia distrital “Farroupilha” (a segunda do Centro da cidade). Também serão entregues as obras de melhorias do Centro de Saúde e aberta a exposição “Olhando o passado, projetando o futuro. Uma trajetória Modelo”.

Entre as melhorias realizadas no Centro de Saúde estão o início das obras de reforma do forro, a pintura interna e externa do saguão principal, a remodelação do jardim e a colocação da estrutura metálica no corredor que dá acesso à farmácia, que terá um farmacêutico em tempo integral.

De acordo com a coordenadora do posto, enfermeira Ivani Carlotto, o Centro de Saúde Modelo é referência no trabalho diário de saúde. “Nosso Centro abrange uma média populacional de 125 mil habitantes. Os 66 anos de existência do Modelo mostram a sua tradição no atendimento à saúde pública. Hoje procuramos realizar um trabalho em equipe, no

sentido de qualificar ainda mais a nossa unidade”, ressaltou.

Responsável pelo atendimento mensal de 13 mil pessoas, o Centro de Saúde Modelo atende das 7h às 18h, e conta com o Ambulatório Básico que presta atendimento em clínica geral, pediatria, gineco, odontologia e enfermagem, com a realização de visita domiciliar, teste de pezinho, verificação de pressão, nebulizações, hemoglicoteste e vacinas.

Tem também o Ambulatório de Especialidades, com atendimento em acupuntura, homeopatia, cardiologia, saúde mental (psicologia, psiquiatria e neurologia) e Saope (Serviço de Atendimento Odontológico para Pacientes Especiais). Conta ainda com os serviços de tisiologia, farmácia



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Centro atende 13 mil pessoas por mês

homeopática, farmácia de medicamentos básicos e controlados, e uma equipe do Programa Saúde da Família do CS Modelo.

Prefeitura inaugura nova Farmácia Distrital

O prefeito e o secretário municipal de Saúde inauguram hoje, 9, às 10h, a sexta farmácia distrital de Porto Alegre. A unidade “Farroupilha” funciona no Centro de Saúde Modelo. Segundo o coordenador da política farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o objetivo das farmácias distritais é levar o medicamento para mais perto da população. O novo serviço beneficiará moradores dos bairros Petrópolis, Jardim Botânico, Rio Branco, Santa Cecília, Santana, Azenha, Bom Fim, Cidade Baixa, Farroupilha e Menino Deus.

Procedimentos - A Instrução Normativa 4/07, assinada pelo secretário municipal de Saúde em outubro passado, normatiza os procedimentos executados pelas Farmácias de Saúde do Município. A idéia é padronizar atividades e melhorar a qualidade no serviço prestado à população. Por isso, todo o medicamento só poderá ser fornecido mediante apresentação de receita de profissional habilitado, em duas vias, com letra legível, contendo informações do paciente e do medicamento.

As farmácias e serviços de saúde gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde atendem somente receitas oriundas dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e hospitais conveniados. Maiores informações podem ser obtidas no site da Secretaria Municipal de Saúde: www.portoalegre.rs.gov.br/sms.

**Farmácia
Distrital Bom
Jesus foi
aberta em
fevereiro de
2006**



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Atendimento nas Farmácias Distritais
(das 8h às 17h, de segundas a sextas-feiras)

Navegantes – Avenida Presidente Roosevelt, 5, Bairro São Geraldo.

Centro - Rua Capitão Montanha, 27.

IAPI – Rua Três de Abril, 90, Bairro Passo d’Areia.
Vila dos Comerciantes – Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Tereza.

Bom Jesus - Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus.

Farroupilha - Avenida Jerônimo Ornellas, 55 - Bairro Santana.

EXECUTIVO**LEI Nº 10.350, de 7 de janeiro de 2008.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 58.950.000,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais) com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito até o limite de R\$ 58.950.000,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais), com recursos de terceiros para a execução do sistema de esgotamento sanitário e para redes pluviais, coletores, casas de bombas, diques, remoção de casas e pavimentação na região do Sarandi, dentro do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC –, que será implementado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE – e pelo Departamento de Esgotos Pluviais – DEP.

Parágrafo único. A contrapartida do Município será de 10% (dez por cento) do total do Projeto, que está orçado em R\$ 65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito(s) adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, bem como às normas específicas da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre, dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.795, de 2 de janeiro de 2008.

Revoga o Decreto nº 14.354, de 19 de novembro de 2003.

LEIS E DECRETOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV c/c art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.354, de 19 de novembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.796, de 4 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e implantação da Estação de Bombeamento de Esgotos Sanitários da Restinga – EBE RESTINGA, duas parcelas de terras contíguas, localizadas no Bairro Aberta dos Morros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incs. VIII e XXI; 9º, inc. V; 94, inc. XI; e 203, inc. II, als. "b" e "d", da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos arts. 5º, al. "d", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por serem necessárias à construção da Estação de Bombeamento de Esgotos Sanitários da Restinga – EBE Restinga, as parcelas de terras que seguem:

I – uma parcela de terra com 540,82m², com as seguintes descrição e confrontações. A origem do levantamento é o ponto 1(X=181.324,0479; Y=1.661.396,7852), situado na interseção do alinhamento predial da Rua "A", com o prolongamento do alinhamento predial da Rua "B", distante 159,20m do alinhamento predial da Rua Dorival Castilhos Machado. Partindo deste ponto, com origem angular no referido alinhamento predial, giro angular de 87º15'24" e uma distância de 18m, atinge-se o ponto 1a(X=181.332,3632; Y=1.661.412,7554). Deste ponto, com origem angular no ponto 1, giro angular de 272º53'03" e uma distância de 30,00m atinge-se o ponto 3a(X=181.358,2748; Y=1.661.397,6398). Deste ponto, com origem angular no ponto 1a, giro angular de 267º06'57" e uma distância de 18,04m, atinge-se o ponto 4(X=181.349,9418; Y=1.661.381,6357), o qual situa-se no alinhamento predial acima referido. Deste ponto, com origem angular no ponto 3a, giro angular de 272º49'30", seguindo o alinhamento da referida rua, na distância de 30,00m, atinge-se o ponto 1, início da presente descrição. O terreno descrito limita-se a sudoeste com a Rua "A"; a nordeste com terras de propriedade de O.D.P. Participações Limitada; a noroeste e sudeste, com terras de propriedade de Carlos Eduardo Krieger;

II – uma parcela de terra com 957,36m², com as seguintes descrição e confrontações. A origem do levantamento é o ponto 1a(X=181.332,3632; Y=1.661.412,7554), situado no prolongamento do alinhamento predial da Rua "B", afastado 18,00m da interseção do alinhamento predial da Rua "A", este distante 159,20m do alinhamento predial da Rua Dorival Castilhos Machado. Partindo deste ponto, com origem angular no ponto 1, giro angular de 180º00'00" e uma distância de 32,00m, atinge-se o ponto 2(X=181.347,1392; Y=1.661.441,1337). Deste ponto com, com origem angular no ponto 1a, giro angular de 272º49'30" e uma distância de 30,00m atinge-se o ponto 3(X=181.373,0331; Y=1.661.425,9842). Deste ponto, com origem angular no ponto 2, giro angular de 267º10'30" e uma distância de 31,96m, atinge-se o ponto 3a(X=181.358,2748; Y=1.661.397,6398). Deste ponto, com origem angular no ponto 3, giro angular de 272º53'03", na distância de 30,00m, atinge-se o ponto 1a, início da presente descrição. O terreno descrito limita-se a sudoeste com a parte frontal do terreno da EBE descrito acima, de propriedade de Carlos Eduardo Krieger; a nordeste, noroeste e sudeste, com terras de propriedade de O. D. P. Participações Limitada.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO DO DECRETO Nº 15.798.



DECRETO Nº 15.797, de 4 de janeiro de 2008.

Estabelece o preço público para confecção da segunda via do cartão de identificação do usuário de transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica, fundamental para o novo modelo institucional, operacional e de gestão do Sistema de Transporte Público da Capital;

considerando que será necessária a distribuição de cartões de identificação aos usuários do transporte público de passageiros para implementação desse sistema,

D E C R E T A:

Art. 1º Será cobrado a título de preço público, para emissão da segunda via do cartão de identificação do usuário de transporte público de passageiros, a quantia equivalente a 2,5 (duas e meia) tarifas.

Parágrafo único. Excetua-se a cobrança prevista no "caput", as situações em que forem constatados defeitos e/ou erro do agente emissor na confec-

ção do cartão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.798, de 4 de janeiro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal ao Centro de Excelência Cultural da Região Leste – CELESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Centro de Excelência Cultural da Região Leste – CELESTE, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

"Um imóvel com 1.219,00m², localizado na Rua São Felipe nº 96, possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 36,40m no alinhamento da Rua São Felipe; a norte mede 33,50m no alinhamento da Rua Dr. Murinho; a leste mede 36,40m, limitando-se com próprio municipal; a sul mede 33,50m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua São Domingos, Rua Dr. Murinho, Rua Bom Jesus e Rua São Felipe. Bairro: Bom Jesus".

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Centro de Excelência Cultural da Região Leste – CELESTE, para atividades sociais e comunitárias.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, através do processo administrativo nº 001.000718.07.6.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.799, de 4 de janeiro de 2007.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a redação dos incisos VIII e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7) do Gabinete do Secretário – GS, da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 2º Fica alterada a denominação e a classificação de 01 (um) Cargo

em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, para Chefe de Gabinete (1.1.2.7).

Art. 3º Fica lotado 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete (1.1.2.7), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete do Secretários – GS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 4º Ficam alterados os incisos VIII e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

...

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

... Secretário Municipal

... GABINETE DO SECRETÁRIO

... Assessor Técnico em Educação II – CC (2)

2.1.2.7

...

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.7.07, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Informações, 23521009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1123 de 26.12.07 (processo 1.66731.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, KATIA WACHLESKI FERREIRA, 392513/1, monitora, SA.1.08.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1139 de 27.12.07 (processo 1.67086.07.1).

DISPENSA, a contar de 1º.7.07, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, 23624007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1122 de 26.12.07 (processo 1.66731.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, CILA BRESSAN BOLZAN, 178734/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1138 de 27.12.07 (processo 1.67086.07.1).

DISPENSA, a contar de 7.11.07, MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA, 368031/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, código do posto 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, código do órgão 15004002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1140 de 27.12.07 (processo 1.67087.07.8).

EXCLUI PAULO ROBERTO DA COSTA, 101208, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 24.11.07, através do Ato 1128 de 26.12.07 (processo 1.66458.07.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OCTAVIO MENEZES RIBEIRO, 4595.5, falecido em 23.8.82, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURACI PEREIRA FRAGA, 1995.0, CPF 12134740000, ex-cônjuge, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Comple-

mentar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1113 de 18.12.07 (processo 1.50089.02.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALVARO DA SILVA AGUIAR, 12352.1, falecido em 23.1.01, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para IVONE TERESINHA DA COSTA AGUIAR, 4173.1, CPF 28263162068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h02min, artigos 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), artigos 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1114 de 20.12.07 (processo 1.24491.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, 4629.2, falecido em 18.3.90, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 94 de 30.4.87, para incluir o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADILIA LUCIANO DOS SANTOS, 42.2, CPF 22848827068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1115 de 20.12.07 (processo 1.44929.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILBERTO ARAÚJO ROSA, 15169.6, falecido em 6.9.95, estatutário, cari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para RITA DE CÁSSIA BRUM MARQUES, 3438.9, CPF 72839910004, companheira, 25%; JULIANA MARQUES ROSA, 1966.1, CPF 80424066068, filha, 25%;

... GABINETE DO SECRETÁRIO

... Coordenador-Geral - CC

1.1.2.8

... Chefe de Gabinete

1.1.2.7

... Auxiliar Técnico

2.1.1.3

... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

JOSIANE MARQUES ROSA, 1924.0, CPF 80424090015, filha, 25% e JÉSSICA KELLY MARQUES ROSA, 1839.0, CPF 02326789016, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1121 de 20.12.07 (processo 1.65387.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE, de 2 a 16.11.07, a VALDIR FREDERICO BECKER, 808663/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 3120 de 26.12.07 (processo 1.60750.07.3).

CONCEDE, a contar de 21.9.07, a GIOVANI FACKIN, 335360/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 3187 de 26.12.07 (processo 1.51272.07.5).

CONVOCA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2987 de 11.12.07 (processo 1.64241.07.6).

CONVOCA DORALICE ALVES LUIZ, 646470 e **ALMIR SOUZA FARIAS**, 652304, cedidos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2988 de 11.12.07 (processo 1.64241.07.6).

CONVOCA UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, cari, AC.3.08.02, adido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2999 de 11.12.07 (processo 1.64241.07.6).

CONVOCA, a contar de 1º.1.08, DEISI MELATE, 248505/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3062 de 17.12.07 (processo 1.65313.07.0).

CONVOCA, de 1º.1.08 a 31.12.09, DIEGO BAIERLE BURALDE, 842476/1 e RICARDO EFFER GOTHE, 382659/2, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3063 de 17.12.07 (processo 1.65313.07.0).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/1 e JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 841320/1, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3064 de 17.12.07 (processo 1.65313.07.0).

CONVOCA CELIA MARIA WOLKER FAVA, 772681, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3122 de 26.12.07 (processo 1.66045.07.0).

CONVOCA JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, PAULO RENI CAMPOS NEVES, 632585, JOSE LUIS DORVIS, 642293, VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963 e MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, cedidos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3124 de 26.12.07 (processo 1.66045.07.0).

CONVOCA MARIA APARECIDA FRIGERI, 839027, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3123 de 26.12.07 (processo 1.66045.07.0).

CONVOCA JESSICA CASA NOVA CASA NOVA, 812060, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3125 de 26.12.07 (processo 1.66045.07.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3165 de 26.12.07 (processo 1.66045.07.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 335396, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3166 de 26.12.07 (processo 1.66045.07.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, LEILA RAQUEL KAKOW, 531203/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3205 de 27.12.07 (processo 1.5698.06.5).

DESIGNA ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Área de Manutenção do Sistema, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130031, 12522001, substituindo EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.12.07, através da Portaria 2892 de 29.11.07.

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.12.07, através da Portaria 2893 de 29.11.07.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 53120.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, 12522001, substituindo EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 2897 de 29.11.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 12518.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603008, substituindo LEILA RAQUEL KAKOW, 53120.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 2898 de 29.11.07.

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 20427.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603008, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 33439.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.12.07, através da Portaria 2899 de 29.11.07.

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo NANCY CANTO DA SILVA, 20448.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 3001 de 11.12.07.

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo

do ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-gala, de 19 a 26.10.07, através da Portaria 3002 de 11.12.07.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 3137 de 26.12.07.

DESIGNA MARINÊS MARTINS DORNELES, 39446.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624002, substituindo JOÃO IÚDES NODARI, 13569.3, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 3138 de 26.12.07.

DESIGNA MARINÊS MARTINS DORNELES, 39446.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624002, substituindo JOÃO IÚDES NODARI, 13569.3, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.07, através da Portaria 3140 de 26.12.07.

DESIGNA MARINÊS MARTINS DORNELES, 39446.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624002, substituindo JOÃO IÚDES NODARI, 13569.3, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, por motivo de licença-prêmio, de 27.9 a 11.10.07, através da Portaria 3141 de 26.12.07.

DESIGNA MARINÊS MARTINS DORNELES, 39446.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624002, substituindo JOÃO IÚDES NODARI, 13569.3, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 3142 de 26.12.07.

DESIGNA MARINÊS MARTINS DORNELES, 39446.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624002, substituindo JOÃO IÚDES NODARI, 13569.3, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, por motivo de licença-prêmio, de 22.6 a 6.7.07, através da Portaria 3143 de 26.12.07.

DESIGNA RENEY LOPES DE SOUZA, 202372, operária, AC.1112.0006, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112006, 12521002, substituindo MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 3144 de 26.12.07.

DESIGNA MARION GONÇALVES, 112218, auxiliar de serviços gerais, 11120006, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112006, 12521002, substituindo MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, auxiliar de serviços gerais, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 3145 de 26.12.07.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença-ano, de 18 a 25.11.07, através da Portaria 3146 de 26.12.07.

DESIGNA FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 25.11.07, através da Portaria 3194 de 27.12.07.

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 25.11.07, através da Portaria 3195 de 27.12.07.

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS,

33118.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 33321.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.12.07, através da Portaria 3196 de 27.12.07.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 43976.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 33321.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.12.07, através da Portaria 3197 de 27.12.07.

DESIGNA CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo SERGIO ANTONIO FERRAZ, 13909.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3.12.07 a 1º.1.08, através da Portaria 3198 de 27.12.07.

DESIGNA MARA REGINA VICENTE SILVA, 67808/3, economista, ES.1.01.NS.D, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessora técnica, 21170001, 12004001, substituindo JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208, administrador, ES.1.12.NS.C, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 3199 de 27.12.07.

DESIGNA JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETIN, 16507.7, pintor, OP.1.11.04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.12.07, através da Portaria 3200 de 27.12.07.

DESIGNA JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETIN, 16507.7, pintor, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 3201 de 27.12.07.

DESIGNA CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.12.07 a 1º.1.08, através da Portaria 3202 de 27.12.07.

DESIGNA MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 421136, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 210035, 12301009, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 450227, recepcionista, AA.1.08.04.A, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 5 a 8.11.07, através da Portaria 3203 de 27.12.07.

DESIGNA MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 421136, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 210035, 12301009, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 450227, recepcionista, AA.1.08.04.A, por motivo de férias, de 7 a 21.1.08, através da Portaria 3204 de 27.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, 14213.2, FERNANDO DUTRA MICHEL, 1080.4 e GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, 79847, para integrarem a relação dos ordenadores de despesa referente ao exercício de 2008, através da Portaria 1 de 2.1.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÓ, 77803.8/01, como ordenador de despesa, da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 2 a 31.1.08, através da Portaria 936 de 28.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadores de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o exercício de 2008, CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 32023.0, CPF 431.650.010-49; EMERSON DUARTE MACIEL, 33453.7, CPF 567.910.700-72; ROGERIO RUBEM MARTINI, 49473.5, CPF 379.308.690-91 e MARCO ANTÔNIO SEADI, 37055.1, CPF 729.617.160-04, através da Portaria 2 de 7.1.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANTONIO SILVIO FIGUEIREDO DE GOES, 12112.8, operário CLT, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.07, com

base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, Limpeza Parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 818 de 18.12.07 (formulário 1131).

CONCEDE a SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, 35018.0, operário especializado, OB.1.07.02.A.04, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, Limpeza Parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 820 de 18.12.07 (formulário 1132).

CONCEDE a MONICA KRANEN, 32783.1, psicóloga, ES.1.29.NS.A.04, do CAIS Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/01, CAIS Mental 8/Secretaria Municipal de Saúde de 30.1.01, através da Portaria 821 de 18.12.07 (formulário 5177).

CONCEDE a ANDRE LUIZ FRANZONI DA SILVA, 26466.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EVA/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 822 de 18.12.07 (formulário 5201).

CONCEDE a VANESSA MARENGO DA SILVEIRA, 58549.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Amb. Bas./Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 824 de 18.12.07 (formulário 5202).

CONCEDE a CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 48277.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 826 de 18.12.07 (formulário 5203).

CONCEDE a LUCIANA AMBROS CARDOSO, 38983.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, do CAIS Mental, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.11.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 827 de 18.12.07 (formulário 5200).

CONCEDE a BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES, 23749.0, bióloga, ES.1.09.NS.B.04, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 29.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 829 de 18.12.07 (formulário 5191).

CONCEDE a ROBERTO RODRIGUES MONTIEL, 53649.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde de Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.11.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01, Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde de 1º.3.02, através da Portaria 831 de 19.12.07 (formulário 5199).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.07, em relação a ANTONIO SILVIO FIGUEIREDO DE GOES, 12112.8, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 199 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 817 de 18.12.07 (formulário 1131).

FAZ CESSAR, a contar de 17.10.07, em relação a SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, 35018.0, operário especializado, OB.1.07.02.A.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 88 de 6.3.07, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 819 de 18.12.07 (formulário 1132).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.07, em relação a VANESSA MARENGO DA SILVEIRA, 58549.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, os efeitos da Portaria 225 de 22.4.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 823 de 18.12.07 (formulário 5202).

FAZ CESSAR, a contar de 3.9.07, em relação a CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 48277.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 592 de 25.7.06, que concedeu in-

salubridade de grau médio (20%), através da Portaria 825 de 18.12.07 (formulário 5203).

FAZ CESSAR, a contar de 29.10.07, em relação a BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES, 23749.0, bióloga, ES.1.09.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 221 de 26.3.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 828 de 18.12.07 (formulário 5191).

FAZ CESSAR, a contar de 13.11.07, em relação a ROBERTO RODRIGUES MONTIEL, 53649.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541 de 4.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 830 de 19.12.07 (formulário 5199).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11170004, 4701001, substituindo FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 3.12.07 a 1º.1.08, através da Portaria 130 de 22.11.07.

DESIGNA JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime

de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 3 a 17.12.07, através da Portaria 131 de 22.11.07.

DESIGNA SOLANGE SOUZA BENEDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004002, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, cedida da Fundação de As-

sistência Social e Cidadania ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 132 de 28.11.07.

DESIGNA CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 9592.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.12.07, através da Portaria 135 de 30.11.07.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2989 de 11.12.07 (processo 1.64241.07.6).

PORTARIA 2989 - CHEFE DA UNIDADE

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados indicados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 219 de 17.12.07 (processo 1.66167.07.8).

ATO 219 - DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
08983.9	ADEMUR DE OLIVEIRA	DEP	05/11/07
05913.9	ALMIR BARBOSA RIBEIRO	PGM	20/11/07
07571.3	ALMIRO CAMPOS COUTINHO	SMOV	09/11/07
07065.6	AMÁSILDA DA ROSA FRANÇA	SMED	3/11/07
06631.6	ANESIO CARVALHO TIMOTEO	SMA	16/11/07
01440.5	ANTÔNIO RODRIGUES	SVHC	05/11/07
13425.4	AUGUSTA MARIA MARTINS DA SILVA	SMED	09/11/07
01992.7	BRAULINO FAGUNDES DA SILVA	SMED	11/11/07
07943.4	BRIGILDO LÍVIA DE MORAES	SMAM	27/11/07
04260.6	DENIR FELICIO DA SILVA	DMLU	10/11/07
04071.1	DORIVAL RIBEIRO BELMONTE	DMAF	10/11/07
25956.4	EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA	DMAE	21/10/07
09020.0	FABRICIANO MARQUES	DEP	05/11/07
30856.9	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	DMAE	31/08/07
07717.2	IVO MARIA DA CONCEIÇÃO	SMOV	31/10/07
15545.7	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	SMED	3/11/07
00423.4	JOSÉ MONTIER	DMAF	15/11/07
03158.3	LUIZ DA SILVA MARTINS	SMA	20/11/07
05163.1	MARIA CÂNDIDA PATINES ALVES	SMS	18/11/07
11284.7	MARIA DE LOURDES ALVES MARIA	DMLI	3/11/07
56802.0	MILTON XAVIER DA SILVA	SMAM	04/11/07

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
14108.5	NOELI DE JESUS GOMES	DMLU	27/11/07
01184.1	PAULO ROBERTO DA SILVA LINO	DEMHAE	02/12/07
09422.7	PEDRO PACHECO VASCONCELOS	SYDHSU	03/12/07
00429.6	PEDRO RIBEIRO MACHADO	CMPA	15/11/07
03799.4	WALDEMAR BATISTA DOS SANTOS	SVIAM	27/10/07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53324.07.2 - Concede, em 27.12.07, a DOROTI MAURER, 7185.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.10.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.62874.07.1 - Concede, em 27.12.07, a DENISE MARIA GUARIENTE, 6596.4/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 2.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.63670.07.0 - Concede, em 27.12.07, a JORGE LUIZ FAGUNDES PAULA, 7263.4/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 2.10.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.64494.07.1 - Concede, em 27.12.07, a CLAIR ALBERTINA MARTINS ROSA, 8942.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.8.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.64704.07.6 - Assegura, em 27.12.07, a ANA CRISTINA FERREIRA DE MACEDO, 8491.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.12.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.63913.07.0 - Concede, em 28.12.07, a MARIA RITA DOS SANTOS COSSETIN, 23386.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade, por 30 dias, a contar de 27.11.07 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso III do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41457.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale dos Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada

por ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 484547, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.53650.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapia de Técnicas Integradas, do Instituto Fernando Pessoa, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, psicóloga, 307339, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 4

PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não-comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como

desistência à admissão na referida função.

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

- 250º FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES
- 252º JOICE DA SILVA PEREIRA
- 255º MARÍLIA CARBUNCK
- 256º MARILISE MACHADO BARÃO
- 257º ALEXANDRA FURTADO DOS SANTOS
- 262º CAROLINI FRAGA FLORES
- 265º SÔNIA MARISA PACHECO
- 267º SUZANA KNOPF DA SILVA
- 269º ANGELO MARCON PEZDA
- 270º PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES
- 274º GIORGIA ADRIANO DA SILVA
- 276º DIONATAN CRISTIAN FOLETTO
- 278º TÂNIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES
- 279º SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES
- 282º JÚLIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA
- 284º MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES
- 285º MARCEL ORNELAS OLIVEIRA
- 286º MARCIA RODRIGUES RODRIGUES
- 288º ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS
- 289º KARINA GONÇALVES DE SOUZA
- 290º DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA
- 292º TAIIS DAVID DE ALMEIDA
- 294º CLAUDIA MARQUES VIERA
- 296º SOLANGE DE FÁTIMA MORIM ANONY
- 299º JUÇARA DOS SANTOS ALVES
- 308º KEITY KRUGER
- 311º IARA MADALENA GONÇALVES NETO
- 313º THIAGO MAIA MESQUITA
- 319º MARIA OLASIA LEANDRO
- 322º MARCELO DO CARMO BRASIL
- 333º ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL
- 339º VANESSA ALVEZ
- 347º MIGUEL AUGUSTO VIANA DA SILVA
- 350º EDUARDO SPRITZER
- 352º ANA PATRÍCIA PINHEIRO WAGNER
- 353º ANDERSON OLIVEIRA PIRES
- 354º ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY
- 358º ROSELAINÉ DE MELLO
- 366º CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS
- 368º SHEYLA VELSQUES PALADINI
- 370º JOICE PRATES
- 388º MARIA VITALINA DA SILVA RODRIGUES
- 391º ADILSON ENEDIR DOS S MARQUES

SUPERVISORES DE CAMPO:

- 26º GISELE NACHTIGALL GARBINATTO
- 27º LETÍERI CALVETE DA ROCHA
- 33º SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR
- 35º HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 354

Estabelece o cronograma de compras de materiais e os procedimentos necessários a sua operacionalização pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

I - Atender aos usuários dos serviços prestados pela CNL e SVS abastecendo-os, dentro dos prazos previamente estabelecidos;

II - racionalizar os serviços de suprimento de materiais, conseqüentemente evitar a descontinuidade nos processos produtivos das Divisões;

III - estabelecer o planejamento e economicidade nas compras para obter-se economia de escala e atratividade / estímulo de bons fornecedores, conforme determina a Lei 8.666/93;

IV - evitar retrabalho, reduzindo custos administrativos e de oportunidade, através da racionalização dos processos envolvidos e facilitando a programação financeira do Departamento;

RESOLVE:

1. A Superintendência Administrativa implantará o Cronograma de Compras de Materiais e os procedimentos necessários a sua aplicação, através da CNL – Central de Licitações e Contratos, SVS - Serviço de Suprimento e COP - Coordenação de Planejamento, em conformidade com a legislação em vigor, Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. São executores deste procedimento todas as Divisões e Serviços do Departamento.

3. Não faz parte desta Resolução o que segue: a) materiais que tenham seu preço registrado no Sistema de Registro de Preços - SIREP; b) materiais que necessitam de Contratos anuais. Estes, deverão ser planejados pelas Divisões com a antecedência necessária, no prazo mínimo de 120 dias, anterior ao término do contrato; c) materiais cuja aquisição é exclusiva, através da inexigibilidade; d) materiais que, excepcionalmente, necessitem ser adquiridos em caráter emergencial, nos termos estabelecidos no item 8.5.

4. O Cronograma para emissão de Requisições de Materiais, anexo IV, desta Instrução foi desenvolvido considerando a frequência com que as RMs (Requisições de Materiais) são solicitadas ao longo do exercício, o montante para aquisição de material permanente, o enquadramento racional das classes em cada modalidade, período de elaboração dos processos licitatórios e previsão para o desembolso financeiro, anexos e, bem como a classificação quanti-qualitativa dos materiais na curva ABC. O mesmo será implantado a partir do exercício de 2008, devendo a cada novo exercício sofrer revisão para adequação e atualização dos anexos.

5. Quando da definição do material a ser comprado, portanto antes da emissão da Requisição de Material – RM, deverá ser procedida à revisão e/ou cadastramento das especificações conforme determina a Instrução DG 297 e o Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM.

5.1. Antes da emissão das RM's referentes aos equipamentos e materiais a seguir arrolados, suas especificações devem ser preferencialmente encaminhadas através do representante do Comitê Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM junto à Seção de Gestão de Estoques – SCGE, do Serviço de Suprimento. Esta Seção convocará reunião dos técnicos vinculados ao Comitê, congregando as áreas afins para tratar da conferência das especificações técnicas, da padronização junto a outros usuários e da viabilidade da utilização do item pedido. A participação da Divisão de Manutenção (DVM) será necessária nesse processo, sobretudo quando da avaliação da carga elétrica dos prédios para constatar ou não a viabilidade de instalação do(s) equipamento(s) demandado(s). São eles:

a) Equipamentos mecânicos, hidráulicos e pneumáticos: caminhões, caminhonetes, ambulâncias, empilhadeiras, retroescavadeiras, valetadores, guindastes, poliguindastes, caçambas, carros-pipa, tanques de aço carbono, tanques de aço inox, tanques de fibra-de-vidro, bombas de esgotar água, motores acionadores tipo Agrale-Lufersa e Agrale Darka, moto-serras, geradores, equipamentos de limpeza de esgoto tipo limpador a jato, a vácuo e por cabos ou varas e compressores de ar.

b) Equipamentos elétricos: aparelhos de ar condicionado, furadeiras, chaves de partida para motores trifásicos, chaves desligadoras de fusíveis de alta tensão, disjuntores trifásicos de alta e baixa tensão, seccionadoras de alta e baixa tensão, motores elétricos, aparelhos de medição (voltímetros, amperímetros, alicates, megômetros, multitestes, horímetros, timers), relés bobinas, caixa USB, fusíveis, contadores, transformadores e cabos de alimentação.

6. Ficam excluídas do procedimento instruído no item anterior as requisições de equipamentos e materiais que tenham origem nos projetos de engenharia da Superintendência de Desenvolvimento (SD).

7. As requisições de compra de equipamentos de informática e softwares, inclusive aqueles destinados ao projeto de automação operacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos, devem ser encaminhados para dimensionamento das necessidades e avaliação das especificações à Gestão de Informática.

8. Procedimentos para execução do cronograma de compras:

8.1. As especificações dos materiais devidamente analisadas pelo Comitê Deliberativo de Especificações – CODEM, deverão ser encaminhadas para emissão das RM's pelos requisitantes, sempre obedecendo à data limite estabelecida no Cronograma para emissão e Aprovação de Requisições de Material (anexo IV), para Material de Consumo em todos os períodos e no caso de Material Permanente de acordo os períodos previstos no Cronograma de Aprovação nível 1 - Material Permanente, anexo II.

8.2. As RM's emitidas "on line" ficam disponibilizadas para análise e aprovação nível 1. A aprovação das RMs de material de consumo será procedida pela Seção de Gestão de Estoques – SCGE – Serviço de Suprimento, após análise (avaliação dos estoques, possibilidade de transferências entre depósitos, etc...). As RMs relativo a material permanente serão aprovadas pela Coordenação de Planejamento, após a análise da disponibilidade orçamentária, sempre obedecendo à distribuição proposta nos cronogramas (Anexos I e II).

8.3. Aprovadas em nível 1, ficam disponíveis para aprovação em nível 2, pela Direção da Divisão. Após aprovação em nível 2 (avaliação de custo/benefício, oportunidade, prioridade, operacionalidade, etc, conforme critérios técnicos e administrativos), a Direção da Divisão disponibiliza as RM's para aprovação em nível 03 pelos ordenadores da despesa (Direção Geral e Superintendentes). Esta análise/aprovação se dará sempre obedecendo ao período do cronograma. (anexo IV).

8.4. As requisições relativas a compras de materiais vinculados a certames desertos, fracassados ou revogados, bem como aquelas referentes aos empenhos anulados por motivo de não entrega do material pelo fornecedor, serão retomadas e vinculadas em nova compra de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e com base no julgamento da licitação.

8.5. Para as Requisições de materiais que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o artigo 24, inciso IV, conjugado com o artigo 26 da Lei 8666/93, deve ser encaminhado à Seção de Editais e Programação (SCEP) memorando e/ou e-mail, através do endereço: "dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br" com justificativa técnica e legal para tal solicitação. Este procedimento não se enquadra nos prazos do cronograma de compras.

9. Esta Instrução entra em vigor a contar desta data, revogada a Instrução DG N° 314 de 23/03/2004 e as disposições em contrário.

ANEXO I DA INSTRUÇÃO DG 354

CLASSES DOS MATERIAIS PARA COMPRA MATERIAL PERMANENTE	
1	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHÕES, MOTOCICLETA
2	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA RETROESCAVADEIRAS, BETONEIRA, PERFURATRIZ
3	MOTORES E COMPONENTES MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL E ELÉTRICO E COMPONENTES
4	EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, EXAUSTORES
5	BOMBAS E COMPRESSORES BOMBAS, GRUPOS MOTOR-BOMBA, COMPRESSORES, EJETORES
6	VÁLVULAS E REGISTROS
7	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS / FOTOGRAFIA TELEFONES, GRAVADORES, RÁDIOS, TV, REPRODUTORES DVD ECD
8	EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO
9	INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO RELÓGIOS, CRONÔMETROS, BALANÇAS, HIDROMETROS, MANÔMETROS
10	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, DE LABORATÓRIOS, ESTANTES, PRATELEIRAS
11	EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA/ARTIGOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS FOGÃO, COIFAS, ELETRODOMÉSTICOS
12	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS,
13	LIVROS
14	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E SOCORRO
16	MATERIAL ELÉTRICO / FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS
17	ARMAMENTOS
18	EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO

ANEXO II DA INSTRUÇÃO DG 354 CRONOGRAMA DE APROVAÇÃO (NÍVEL 1) DO MATERIAL PERMANENTE 2008

JANEIRO	MARÇO	MAIO	JULHO	AGOSTO
	VEÍCULOS		VEÍCULOS	
	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
MOTORES E COMPONENTES		MOTORES E COMPONENTES	MOTORES E COMPONENTES	
	EQUIPAMENTOS P/ CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO		EQUIPAMENTOS P/ CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO	
BOMBAS E COMPRESSORES		BOMBAS E COMPRESSORES	BOMBAS E COMPRESSORES	
VÁLVULAS E REGISTROS		VÁLVULAS E REGISTROS	VÁLVULAS E REGISTROS	
	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS /		EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS /	

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CAET CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 00.165.243/0001-80 e Inscrição Municipal 138.152.2.9, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviço, dos números 001 a 250, autorizadas em 26.9.94, sob nº 009462, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007024358 em 17.12.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

CAET CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

HENRIQUE RAIZLER FOTOGRAFIA, CNPJ 94.181.328/0001-03 e Inscrição Municipal 109.896-2-5, comunica o extravio de um talonário de Notas Fiscais, dos números 551 a 600, usado, sendo registrada a ocorrência sob nº 191 em 7.1.08, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

HENRIQUE RAIZLER FOTOGRAFIA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

TRANSCAMILA CARGAS LTDA., CNPJ 01.194.185/0003-47 e Inscrição Municipal 180918.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais Série Única, dos números 001 a 250, autorizada sob nº 13311, sem uso, e do Livro de Registro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 59012 em 8.1.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

TRANSCAMILA CARGAS LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Eka Chemicals do Brasil S.A.

CONTRATO 003.080433.07.3

OBJETO: Aquisição de 135 toneladas de ácido sulfúrico diluído a 78%, grau técnico

VALOR: R\$ 236.250,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda

CONTRATO 003.080291.07.4

OBJETO: Execução da substituição do barrilhete de recalque da EBAT na ETA JLS (Menino Deus)

VALOR: R\$ 548.344,34

PRAZO: 240 dias

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

CONTRATO 003.080397.07.7

OBJETO: Recuperação estrutural da barragem Lomba do Sabão

VALOR: R\$ 344.888,00

PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: MM Confecções Ltda

CONTRATO 003.080311.07.5 - B

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 10.232,72

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda

CONTRATO 003.080432.07.7

OBJETO: Aquisição de caminhão marca Volkswagen

VALOR: R\$ 159.800,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda

CONTRATO 003.080367.07.0 - E

OBJETO: Grupos motor bomba centrífuga, para bombeamento de água limpa

VALOR: R\$ 16.830,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Weatherford Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080367.07.0 - F

OBJETO: Bomba helicoidal, tipo estacionária, horizontal, vazão 1440 a 3480 l/h, para bombear suspensão de carvão com 15% de concentração.

VALOR: R\$ 7.145,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Fluxotec Indústria Comércio e Representações Ltda

CONTRATO 003.080367.07.0 - G

OBJETO: Grupo motor bomba centrífuga, para bombeamento de água limpa

VALOR: R\$ 6.500,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda

CONTRATO 003.080311.07.5 - A

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 106.277,35

PRAZO: 45 dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: KSB Bombas Hidráulicas S.A.

CONTRATO 003.080367.07.0 - H

OBJETO: Grupos motor bomba centrífuga, para bombeamento de água limpa

VALOR: R\$ 22.490,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Hidraumaster Comércio de Bombas e Motores Ltda.

CONTRATO 003.080367.07.0 - C

OBJETO: Bomba centrífuga auto-aspirante, com vazão entre 50 e 120 l/min.

VALOR: R\$ 5.600,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.

CONTRATO 003.080367.07.0 - B

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 13.005,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda

CONTRATO 003.080462.07.3

OBJETO: Meio de cultura baseado no sistema de substrato cromogênico-ONPG/MUG.

VALOR: R\$ 130.500,00

PRAZO: Até outubro/2008

CONTRATADA: Antônio Carlos Basso Bertão

CONTRATO 003.080367.07.0 - D

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 4.999,00

PRAZO: 60 dias

I Termo Aditivo ao Contrato 003.015762.07.6

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Acréscimo de 25% ao total contratado no instrumento original

II Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 003.003836.06.1

CONTRATADA: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental/RS

OBJETO: Realização de eventos de capacitação e desenvolvimento pela UNIDMAE (Universidade Corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos) em parceria com a ABES

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003595.07.2

CONTRATADA: Rosana Lofrano de Oliveira

OBJETO: Retificação do item 4 da Cláusula Quarta do Contrato originário

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080062.07.5

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Alteração do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato originário

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080465.05.6 - DVE

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080200.07.9

CONTRATADA: EMTELSUL Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda

OBJETO: Retificação do item 3 da Cláusula Terceira do Contrato originário

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080300.07.3

CONTRATADA: Consetran – Consultoria e Engenharia Ltda.

OBJETO: Alteração do item 6 da Cláusula Sexta do Contrato originário

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080282.06.7 - DVO

CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.

OBJETO: Acréscimo de itens no percentual de 24,93%

II Termo Aditivo ao Contrato 003.003635.05.8

CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8 - 01

CONTRATADA: Transportes Pé-de-Borracha Ltda.

OBJETO: Substituição definitiva de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001230.07.7

CONTRATADA: V. de Borba Nazário - ME

OBJETO: Acréscimo de 25% ao total contratado no instrumento original

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002371.06.5

CONTRATADA: Ctpress Bureau Gráfica Rápida Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8 - 09

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda - ME

OBJETO: Substituição definitiva de veículo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.080354.02.5

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda

OBJETO: Acréscimo de 12% ao total contratado no instrumento original

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos

Termo de Doação 003.004475.07.0

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Saúde

OBJETO: Doação de microcomputadores e monitores

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 40/07 PROCESSO 003.080.493.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de uniformes.

LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12 – CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA..LTDA

LOTES 4 e 11 – MM CONFECÇÕES LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080494.07.2

OBJETO: Execução da Adutora de Recalque e Redes de Distribuição da EBAT Padre Cacique.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a SUSPENSÃO da Licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080114.07.5

OBJETO: Assessoramento Técnico Especializado em Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Fornecimento de Aplicativo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA:** 4 de março de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 10 de janeiro de 2008 a 27 de fevereiro de 2008, das 8h30min às

11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.074592.07.6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: OLIVIO CLAUDIO BAGEGIO., inscrito no CPF 084.854.290-87, localizado nesta capital à Avenida Juca Batista, 701.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 18.015,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2008.

PROCESSO 002.075588.07.2

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ADQUIRENTE: VILSON RONCATO, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade 2036488423 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 469403160 00, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Getulio Vargas 379 - apto. 404.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 34,12 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 7.782,09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

PROCESSO 002.072443.07.3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SYLIO ALFREDO PETZOLD, brasileiro, divorciado, Veterinário, Cédula de Identidade RG 62169354/SSP-RS, CPF/MF 139.900.470/00, residente e domiciliado nesta capital na Av. Bagé, 390, apto. 202.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de

1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 29.184,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

PROCESSO 002.075100.07.0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: VOLTAGEM COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF 91.227.728/0001-06, estabelecida nesta capital na Rua Joaquim Silveira, 380.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 4,64m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 720,41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 295/07 PROCESSO 001.063832.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 200/07 PROCESSO 001.041517.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATHENAS AUTOMAÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA. LOTE: 2.

COMPSUPRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. LOTE: 1.

GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. LOTE: 4.

LOTE FRACASSADO: 3.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 251/07 PROCESSO 001.051466.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA. LOTE: 2.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. LOTE: 5.

NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA. LOTE: 3.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. LOTES: 1, 4, 6.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 190/07 PROCESSO 001.057952.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BL ROCHA COMERCIAL LTDA. ITEM: 133.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 28, 42, 71, 181, 203.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITENS: 9, 10, 15, 17, 22, 75, 122, 227.

DELAMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 45, 57, 141, 172.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 5, 6, 11, 12, 13, 20, 24, 25, 29, 34, 37, 41, 47, 52, 53, 59, 60, 62, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 77, 78, 81, 82, 101, 102, 104, 126, 134, 135, 136, 140, 143, 174, 202, 208, 212, 213.

J. B. MARTINS. ITENS: 19, 32, 39, 67, 73, 205.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 8, 23, 46, 55, 56, 76, 85, 108, 190, 219.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 54, 80, 83, 145, 146, 173.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 31, 38, 51, 87, 88, 89, 100, 106, 111, 210.

NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA. ITENS: 3, 35, 97.

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. ITENS: 79,

90, 91, 92, 142, 160, 164, 180, 186, 214, 215, 222.

SARANDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 16, 21, 86, 168.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 7, 96, 112, 170, 204.

SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 4, 30.

ITENS SEM COTAÇÃO: 18, 33, 49, 50, 61, 64, 70, 98, 99, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 137, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 158, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 169, 171, 178, 182, 183, 184, 185, 191, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 209, 218, 225.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 14, 26, 27, 36, 40, 43, 44, 48, 58, 63, 84, 93, 94, 95, 103, 105, 107, 110, 119, 120, 121, 124, 125, 132, 138, 139, 144, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 175, 176, 177, 179, 187, 188, 189, 192, 193, 195, 206, 207, 211, 216, 217, 220, 221, 223, 224, 226, 228.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica-se quanto ao indeferimento os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em relação aos imóveis constantes dos processos a seguir:

PROCESSO 001.023337.04.4 - Rua Bernardo Pires, 263

PROCESSO 001.012277.06.1 - Av. Independência, 352/8

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, Chefe da UAI – Célula de Gestão Tributária.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão 41/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição de peças para suspensão.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 2 de janeiro de 2008 e findando em 1º de julho de 2008.

CONTRATO 5/08

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.000,00

CONTRATO 6/08

CONTRATADA: Comercial de Pneus Kohler Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão 42/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de colméias e radiadores

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 7 de janeiro de 2008 e

findando em 6 de julho de 2008.

CONTRATO 10/08

CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00

CONTRATO 11/08

CONTRATADA: Radiadores Rodrigues Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 38/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material para unidade médica.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0060/2008	Dimaci Material Cirúrgico Ltda	215,00
0061/2008	Dentária e Distrib.Hospitalar Porto Alegrense Ltda	1.378,20
0062/2008	Dental Nossa Senhora Aparecida Ltda Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.	177,58

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 5/08

OBJETO: Fornecimento parcelado de calçado de segurança.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de janeiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.

CONVITE 42/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Tintas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA (item 12034);
TONON TINTAS LTDA (itens 38950, 39750, 39834, 39909, 39982 e 968);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

TINTORAUTO COMERCIO DE TINTAS LTDA (itens 12034, 38950, 39750, 39834, 39909, 39982, 968);

ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA (itens 38950, 39750, 39834, 39909, 39982, 968).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O LEILÃO DE CAMAROTES DO CARNAVAL 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem retificar o item 4 e 5, como segue:

4. DO PAGAMENTO

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 18 de janeiro de 2008 se for depósito com cheque ou até 24 de janeiro de 2008 se for depósito em dinheiro, através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil, na conta do Funcultura - Secretaria Municipal da Cultura (agência 3798-2, conta corrente 73427-6).

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA CAMAROTES:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

No dia 25 de janeiro de 2008, da 14h às 18h, na Secretaria Municipal da Cultura - Av. Independência 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 11 de janeiro de 2008 e comprovante de depósito bancário realizado no caso de pagamento parcelado.

As demais cláusulas ficam ratificadas

TOMADA DE PREÇOS 19/07

PROCESSO 001.34575.07.3

ANULAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que anulou o procedimento licitatório acima, forte no artigo 49 § 1º da Lei 8.666/93, abrindo prazo recursal a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.049073.07.9

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: Fica alterado o prazo previsto no item 3, 4ª etapa de execução do Termo de Cooperação Cultural (pagamento da 4ª parcela do cachê das Escolas de Samba), assinado em 17 de outubro de 2007, para início: 15 de janeiro de 2008; término 15 de janeiro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 8 ao Contrato 15/04

Tomada de Preço 2/04

CONTRATADA: MBM Seguradora S/A.

PROCESSO 004.000370.04.5

FIRMADO em: 27 de dezembro de 2007.

VIGENCIA: Fica acrescida de 90 dias, encerrando-se em 25 de março de 2008.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.044697.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Stemac S/A. Grupo Geradores.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador, instalado no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.

PREÇO: R\$ 640,00 referentes ao mês de agosto.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 62, caput, parte final, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.051935.07.4

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radiologia marca VMI, instalados no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda

VALOR: R\$ 1.500,00 /mês.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2603-339039170100-4590
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 001.034901.07.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Comercialização de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional.

MODALIDADE: Dispensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039990300-1

VALOR: R\$ 12.000,00

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1403

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária.

LOCADORA: Transportes R. N. Freitas Ltda Me

OBJETO: O prazo de locação, fica prorrogado até 1º de agosto de 2008.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1401

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária.

LOCADORA: Transbrini Transportes Ltda.

OBJETO: O prazo de locação, fica prorrogado até 1º de agosto de 2008.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1355

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária.

LOCADORA: Transportes Talia Ltda Me

OBJETO: O prazo de locação, fica prorrogado até 1º de agosto de 2008.

TANIA CASTRO DA SILVA, Chefe NSG.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 3/05

PROCESSO 008.007080.05.0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, CNPJ 88.332.580/0001-70

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.055575.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda (CNPJ 93.775.260/0001-10)

OBJETO: Execução de Reforma e Ampliação do Módulo da Praça Darcy Azambuja

DATA de assinatura: 21 de dezembro de 2007

MODALIDADE: Convite 2/07

VALOR: R\$ 52.641,97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.449051990000-1

LUIZ CUNHA MARTINS, Secretário em exercício.

Pousadas são opções de descanso e lazer

Não é preciso sair de Porto Alegre para fazer turismo e descansar no verão ou em qualquer época do ano. Restaurantes, lojas de artesanato e festas populares são algumas das opções de lazer dos “Caminhos Rurais”, programa criado há dois anos pela Secretaria Municipal de Turismo, na Zona Sul da Capital. Integrantes dos “Caminhos Rurais”, três pousadas

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Casa de Retiro Belém do Horto

Ricardo Giusti II / Banco de Imagens - PMPA



Pousada Haras Cambará

oferecem infra-estrutura para que grupos de pessoas aproveitem melhor o roteiro turístico. Os locais também são opção para reuniões de empresas e eventos sociais.

Uma delas, o Retiro Belém do Horto, pertencente à Congregação Nossa Senhora do Horto, no Bairro Belém Velho, recebe grupos de até cem pessoas. O local é utilizado, princi-

palmente, para a realização de seminários, reuniões e retiros espirituais. Dez freiras da congregação cuidam do local, que dispõe de jardins e pomares, de onde saem a maioria dos alimentos para as refeições. Durante os fóruns sociais mundiais realizados em Porto Alegre, cerca de 140 pessoas foram hospedadas no prédio, que apresenta uma bela arquitetura em meio à natureza. O local, a cerca de 14 quilômetros do Centro, está no roteiro do ônibus da Linha Turismo Zona Sul.

Centro de eventos - A aproximadamente 17 quilômetros do Centro, o Centro de Eventos Medianeira tem como principal atrativo o amplo espaço ao ar livre, onde grupos de até 150 pessoas podem realizar atividades. Sede social do Círculo Operário Porto-Alegrense (Copa), o local esteve fechado dois anos, mas volta a funcionar na próxima semana, quando sediará a Festa da Uva e da Ameixa. A gerente, Leila Moncay, diz que o bom atendimento é o diferencial. “A gente se preocupa em oferecer aquilo que cada grupo necessita”, garante.

No Bairro Lami, o Centro de Eventos Cambará oferece 28 leitos e contato direto com a natureza para grupos a partir de 15 pessoas. Trilha ecológica e banhos no açude são algumas das atividades que podem ser realizadas no local, que dispõe de churrasqueira e campos de futebol e vôlei. Para empresas, a casa, com um amplo salão, proporciona espaço para seminários e reuniões. O proprietário do local, Ricardo Carneiro da Fontoura, diz que o atendimento, feito pela família, garante um ambiente caseiro e confortável. A área, de 28 hectares, funciona há dez anos como espaço de lazer.

As pousadas dos Caminhos Rurais têm completa infra-estrutura para a realização de eventos profissionais, sociais ou recreativos. A proximidade com o Centro e o fácil acesso por vias asfaltadas garantem um fim de semana de descanso a baixo custo, já que não é preciso sair da cidade. O valor da hospedagem varia, pois os locais atendem as preferências de alimentação e de atividades de cada grupo. www.caminhosrurais.tur.br

Obras do Conduto utilizam método não-destrutivo

Hoje, 9, às 11h, o prefeito visita as obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe no Parque Moinhos de Vento (Parcão), entre a Avenida Goethe e a Rua Poti Medeiros. No local o DEP finaliza a execução de 54 metros de rede pluvial pelo método não-destrutivo, de forma totalmente subterrânea.

A técnica possibilita que rede pluvial seja executada sem a destruição das vias, evitando grandes escavações, inclusive sem os transtornos da interrupção no trânsito. Na primeira fase é construído um poço-de-ataque e a partir dele são realizadas escavações (as folhas são armadas e parafusadas para sua fixação, moldando anéis de aço corrugado).

A partir do poço-de-ataque, operários continuam a escavação subterrânea com picareta e um rompedor (equipamento parecido com picareta elétrica). O método não-destrutivo é o procedimento mais seguro em escavações muito profundas

e com solos de pouco suporte. Também é o mais prático por não interromper o trânsito, mas sua execução é lenta devido ao fato de a escavação ser manual.

Ricardo Giusti II / Banco de Imagens - PMPA



Método não-destrutivo é o procedimento mais seguro em escavações muito profundas

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva

Legislativo também é lugar de cultura

Além de legislar e fiscalizar o Executivo municipal, a Câmara é um espaço de divulgação cultural. Em 2007, essa missão não foi deixada de lado. O Legislativo lançou um livro sobre os logradouros públicos com nomes de mulheres, promoveu seu concurso anual de fotografias em preto e branco, recebeu 49 mostras de artes, fotografias e apresentações musicais e organizou cinco bazares de artesanato.

Artes Visuais

Cinco feiras de artesanato foram montadas na Câmara em 2007 para marcar datas importantes: o Dia Internacional da Mulher, em março; o Dia das Mães, em maio; a Páscoa e o Dia do Índio, em abril; e o Natal, em dezembro. Cada bazar reuniu, no térreo da Casa, uma média de 40 bancas de produtos feitos pelos funcionários, seus familiares e grupos convidados, como os representantes das etnias charrua, caingangue e guarani, sob a coordenação da Assessoria de Relações Institucionais da Casa.

Literatura

No dia do seu 234º aniversário - 6 de setembro de 2007 - , a Câmara lançou o livro Logradouros públicos em Porto Alegre: presença feminina na denominação, organizado por Rosa Ângela Fontes, pesquisadora do Memorial da Casa. A obra apresenta, em ordem alfabética, 366 ruas da Capital que levam nomes de mulheres e foi lançada também na 53ª Feira do Livro.

A versão impressa - na Gráfica da UFRGS - destina-se à distribuição gratuita a escolas e pesquisadores. Mas a versão on-line pode ser acessada e copiada da página da Câmara na Internet (www.camarapoa.rs.gov.br). Informações no Memorial: (51) 3220-4187 ou 3220-4318.

Música, dança e peça com entrada franca

Apresentações de música, dança, teatro e poesia com entrada franca movimentaram o Teatro Glênio Peres em 2007. Para marcar o 235º aniversário de Porto Alegre, em março, estiveram na Casa o Grupo Semear (dança moderna), De Três em Quando (MPB), Nancy Araújo e Eduardo Solaris (clássicos da MPB) e Central do Samba e Feijoada Completa (samba), além do grupo infantil de dança gaúcha da LBV.

Em julho, os 160 anos de nascimento de Luciana de Abreu (1847-1880) foram comemorados no Teatro com palestra e peça sobre a vida da educadora e poetisa. Também se destacou na programação o Grupo Afro-Tchê (afro-reggae), em novembro, durante a Semana da Consciência Negra.

Foto das Dores vence o Sioma Breitman

Alexandre Davi Borges conquistou o 1º lugar no XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, com uma imagem da Igreja Nossa Senhora das Dores vista por entre as voltas do portão de ferro fundido do templo. Em setembro, a exposição dos vencedores, das menções honrosas e dos selecionados do concurso, promovido pela Câmara Municipal, reuniu 25 fotos de Porto Alegre em preto e branco.

Os fotógrafos Jorge Luís Leão Machado e Domingos de Almeida Martins Costa ficaram em 2º e 3º lugares no Sioma Breitman, respectivamente, e Gustavo Diehl e Julio Sérgio de Lima Appel foram agraciados com menções honrosas. Além dos seis primeiros trabalhos, outras 19 fotos participaram da mostra como selecionadas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.